

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE: 823/81

Interessado : Luiz Gonzaga Campos Porto (Faculdade de Tecnologia de Bauru) .

Assunto : contrato sistemas elétricos de potência, do departamento de engenharia elétrica.

Relator : Consº Eurípedes Malavolta

Parecer CEE : 1310 /81 - CTG - Aprovado em 19 /8 /81

I - Relatório

1. Histórico

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru submete à apreciação deste Conselho o nome de LUÍS GONZAGA CAMPOS PORTO para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina obrigatória Sistemas Elétricos de Potência, do Departamento de Engenharia Elétrica, Curso Superior de Tecnologia Elétrica - Distribuição de Energia.

O indicado deverá substituir o professor Carlos Martinez de Galinsoga Vega (Parecer CEE 120/78), a partir do próximo semestre letivo.

O interessado é Engenheiro Eletricista, desde 1978, graduado pela Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru.

No histórico escolar consta ter estudado, durante dois semestres, a disciplina para a qual está sendo indicado.

É aluno regularmente matriculado em Programa de Mestrado junto à Área de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de São Carlos, USP, tendo cumprido as seguintes disciplinas:

- Descarga Elétrica em Gases (1978);
- Tópicos em Engenharia Elétrica (Física Ferromagnética), em 1978;
- Rádio-Propagação (1979);
- Tópicos Especiais sobre Dielétricos (1979);

PROCESSO CEE: 823/81

PARECER CEE: 1310 /81 fls.02

- Teoria Eletromagnética Moderna (1979) ;
- Fundamentos da análise da estabilidade de máquinas elétricas (1980);
- Servomecanismos (1980).

Participou de encontros na área de Engenharia. Realizou cursos de curta duração.

Foi aprovado no curso de Engenharia de Segurança, realizado pela Faculdade de Engenharia de Bauru, no período de 19.03.79 a 03.08.79, integralizando 436 horas-aula.

A carga horária é aceitável.

II - CONCLUSÃO

FAVORÁVEL à indicação do Sr. LUIZ GONZAGA CAMPOS PORTO para lecionar, como Professor I, a disciplina "Sistemas Elétricos de Potência", obrigatória para o curso de Tecnologia Elétrica - Distribuição de Energia da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

Recomenda-se que complete o seu programa de Mestrado.

CTG, em 27 de julho de 1981.

a) CONSº EURÍPEDES MALAVOLTA  
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota com seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Alpinolo Lopes Casali, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, Tharcísio Damy de Souza Santos, Armando Octávio Ramos.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1981.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE

CTG/CP

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de agosto de 1981

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente